



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

INDICAÇÃO Nº **IND 4701/2008**

Em **05/08/08**

Em, **06/08/08**

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Paulo Roriz
Chefe da Assessoria
Matr.: 10394-34

Sugere à Secretaria de Estado de Cultura a implantação de Casa de Cultura na Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Cultura a implantação de Casa de Cultura na Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito de diversas associações de moradores do Riacho Fundo II, legítimos representantes da comunidade local. Embora emancipado em 2003, os quase 20 mil habitantes do Riacho Fundo II ficaram por alguns anos esquecidos pelo Poder Público, sem acesso adequado aos equipamentos públicos e benfeitorias. Dentre essas carências e da necessidade de políticas públicas direcionadas principalmente ao segmento jovem, torna-se prioritária a implantação de Casa de Cultura nesta cidade.

Uma Casa de Cultura na cidade atenderá toda a comunidade, tanto para o lazer e entretenimento, quanto para enriquecimento intelectual. Essas instituições acolhem diversos tipos de classes sociais e sobretudo de famílias carentes não privilegiadas com ações voltadas à cultura e o lazer. Contribui diretamente para reduzir a propensão de jovens e adolescentes no ingresso à criminalidade e às drogas, pois resgata também o laço de aproximação entre a comunidade, gerando um espaço de sociabilidade capaz de agrupar todos os membros da sociedade civil.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 4701/08
Folha Nº 01 RITA

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 01/07/08 às 14h
Assinatura § Matrícula 23-243-2